



**ATA DA 23ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS DA 24ª REGIÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM
PORTO VELHO/RO, NO DIA 22/11/2022**

No vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se presencialmente a diretoria do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Vigésima Quarta Região do Estado de Rondônia, em sua Vigésima Terceira Reunião de Diretoria, sob a presidência de Júlio César Pinto. A reunião aconteceu no sede do CRECI-RO, localizado na Rua Abunã, nº 1713, Bairro São João Bosco, em Porto Velho/RO. **01 - ABERTURA:** Saudando a todos, o Presidente Júlio César Pinto iniciou a Vigésima Terceira Reunião de Diretoria às dezesseis horas. Inicialmente, o Presidente desejou boa noite a todos e agradeceu a Deus por mais uma reunião. **02 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Logo em seguida, o Presidente convidou para comporem a mesa: o 2º Vice-Presidente, Eder Renato Pinheiro Ribeiro; a Diretora Secretária, Valdelene Maria Águida de Melo; o 2º Diretor Secretário, Lucas Rafael Dias Castro; o Diretor Tesoureiro, Silvestre Gonçalves Lima Neto; e o 2º Diretor Tesoureiro, Amarildo Alves Oliveira. Além disso, o mesmo justificou a ausência da Vice-Presidente, Francisca Alves da Silva, que não pôde comparecer à reunião por motivos maiores e pessoais. O Presidente colocou em votação a justificativa da ausência e, sem nenhum questionamento, foi aprovada por unanimidade. **03 - LEITURA E APROVAÇÃO DA 22ª ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Verificada a existência de quórum pela Diretora Secretária, o Presidente solicitou a leitura e discussão da ata da Vigésima Segunda Reunião de Diretoria, realizada no dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. A Diretora Secretária pediu a aprovação e a liberação da mesma, uma vez que foi encaminhada aos diretores por meio eletrônico e estará disponível no portal de transparência. O Presidente colocou em votação e, como não houve manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade. **04 - LEITURA DO EXPEDIENTE:** A Diretora Secretária tomou a palavra e relatou que, desde o dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois até a presente data, no setor administrativo, foram feitos dois mil cento e quarenta e três processos de pessoa física, e duzentos e cinquenta e dois processos de pessoa jurídica, totalizando dois mil trezentos e noventa e cinco processos. Foram feitos duzentos e setenta e seis inscrições de pessoas físicas, vinte e cinco inscrições de pessoas jurídicas, doze inscrições de estágios, três inscrições secundárias, dez pedidos de transferências, quatro pedidos de reativações, sessenta e um pedidos de cancelamento, e dois pedidos de suspensões, totalizando trezentos e noventa processos. Além disso, foram expedidos quinhentos e treze ofícios, sessenta e cinco memorandos, e vinte e quatro portarias, totalizando quinhentos e oitenta e três processos. No setor de fiscalização, foram feitos mil seiscentos e noventa e um autos de constatações, cento e cinquenta e quatro notificações, cento e dez autos de infrações, trezentos e sessenta e quatro



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

diligências, setecentos e noventa e três processos instaurados, nove denúncias de representações, cento e vinte e quatro exercícios ilegais, quarenta e quatro processos enviados ao Ministério Público, e cento e trinta e nove denúncias recebidas, totalizando três mil quatrocentos e vinte e oito processos. Em relação à CEFISP, foram analisados na reunião do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, trezentos e quarenta e nove processos. Já na reunião do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, foram analisados duzentos e sessenta e quatro processos, totalizando seiscentos e treze processos. No setor jurídico, foram feitos setenta e quatro despachos, e oitocentos e quatorze pareceres jurídicos. Em relação à execução judicial, no exercício de dois mil e vinte, foram constatados cento e sessenta e dois processos, totalizando um valor de quatrocentos e setenta e seis mil e cento e três reais e cinquenta e três centavos. Já em relação ao exercício de 2021, foram constatados setenta e nove processos, totalizando trezentos e quarenta e um mil e quarenta reais e oitenta e três centavos. No setor financeiro, o CRECI obteve receitas no valor de um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos, despesas no valor de um milhão e cento e vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e um centavo, e investimentos no valor de duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos, totalizando três milhões e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e sete reais e três centavos. Em relação aos valores em banco, na conta “cartão”, há um montante de trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos, e na conta “arrecadação”, há um montante de duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos, totalizando setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos. Desse valor, houve uma doação para a construção da delegacia de Vilhena no valor de duzentos e vinte mil reais, totalizando assim, um montante de quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos. Ambos os valores dão um montante de oitocentos e dezessete mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos. Por fim, no setor de cobrança, há novecentos e setenta e seis (40,75%) corretores e empresas em débito perante o Conselho, e mil quatrocentos e dezenove (59,25%) corretores e empresas em dia perante o Conselho. **05 - ORDEM DO DIA: ATOS ADMINISTRATIVOS. 5.1 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:** Continuando com a pauta, o Presidente informou aos demais sobre a Portaria CRECI/RO N° 023/2022 que dispõe sobre a atualização da regulamentação do vale alimentação dos funcionários do CRECI 24° Região/RO. No uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10° do Regimento Interno em vigor, bem como considerando a Portaria CRECI/RO N° 024/2020 e o planejamento da previsão orçamentária para dois mil e vinte e três, o Presidente informou que o benefício será concedido na folha de pagamento e corresponderá ao valor de mil reais, sendo descontado um real sobre o salário conforme previsto em lei. O valor será reajustado de acordo com a disponibilidade



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

orçamentária com aprovação em Reunião de Diretoria ou Sessão Plenária. Informou, também, que será considerado beneficiário o funcionário que tem portaria ou contrato de trabalho de 20, 30 e 40 horas semanais. Por fim, comunicou que esta portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três. O Presidente colocou em votação e, como não houve manifestação contrária, a portaria foi aprovada por unanimidade. **5.2 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE:** Continuando com a pauta, o Presidente informou aos demais, também, sobre a Portaria CRECI/RO N° 024/2022 que dispõe sobre a atualização da regulamentação do vale transporte dos funcionários do CRECI 24° Região/RO. No uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10° do Regimento Interno em vigor, bem como considerando a Portaria CRECI/RO N° 036/2020 e o planejamento da previsão orçamentária para dois mil e vinte e três, o Presidente informou que o benefício será concedido sob a forma de cartão de transporte da empresa de ônibus do município para Vale Transporte ou recebimento na folha de pagamento para o auxílio transporte. Informou, ainda, que esse benefício não será concedido para os Assessores de Imprensa, Contabilidade e TI por não cumprirem expediente fixo no CRECI. O valor do Auxílio Transporte corresponderá ao valor de trezentos reais, sendo descontado um por cento sobre o salário conforme previsto em lei. Já o valor do Vale Transporte será concedido mensalmente até o quinto dia útil, e o cálculo será sobre a quantidade de passes utilizada pelo funcionário e tarifas vigentes dos ônibus, sendo descontado um por cento sobre o salário conforme previsto em lei. O valor será reajustado de acordo com a disponibilidade orçamentária com aprovação em Reunião de Diretoria ou Sessão Plenária. Informou, também, que será considerado beneficiário o funcionário que tem portaria ou contrato de trabalho de 20, 30 e 40 horas semanais. Por fim, comunicou que esta portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três. O Presidente colocou em votação e, como não houve manifestação contrária, a portaria foi aprovada por unanimidade. **06 - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DIRETORIA:** Continuando com a pauta, o Presidente Júlio comunicou a todos que a máquina de impressão das carteiras físicas chegará na sede do CRECI-RO no final do mês de dezembro. O mesmo informou que antes dependíamos do COFECI para a confecção das mesmas e que, a partir do próximo ano, nós mesmos iremos produzi-las, o que é uma grande conquista. Comunicou, também, sobre a próxima e última sessão plenária deste ano, ao qual acontecerá no dia nove de dezembro, às dezoito horas, no CREMERO. Frisou sobre a importância desta reunião, já que contará com a participação de todos os conselheiros do interior, e aproveitou a oportunidade para informar que logo após a reunião, haverá uma confraternização para os conselheiros na sede do CRECI-RO. Falou, também, sobre o novo fiscal de Ji-Paraná, ao qual já encontra-se nas atividades. Por fim, o Presidente Júlio salientou sobre o projeto que estão planejando para o próximo ano, que constitui em uma entidade gratuita dentro do CRECI-RO, ao qual tem como objetivo contemplar cursos à distâncias disponibilizados pelo CRECI-SP, cursos



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

presenciais, palestras, treinamentos e outros benefícios. **07 - ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu novamente a todos pela participação e pela presença. Nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a reunião de diretoria às dezoito horas. Nada mais a tratar, eu, Valdelene Maria Aguida de Melo, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente Júlio Cesar Pinto.

Júlio César Pinto
Presidente

Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária